



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI N.º219/2006

Considera a **Associação Comunitária Evangélica Francisco Elizio** entidade de utilidade pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada como **Instituição de Utilidade Pública**, a **Associação Comunitária Evangélica Francisco Elizio Município de Goioxim**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º. 07.984.698/0001-76, Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Goioxim, Estado do Paraná, com as finalidades especificadas no estatuto.

Art. 2º. A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar anualmente ao órgão competente da Prefeitura, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I – Descumprir a exigência estabelecida no artigo anterior;

II – Modificar suas finalidades estatutárias;

III – Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANA, em 16 de novembro de 2006

Olivo Agostinho Calsa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78